



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Rio Piracicaba

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Presidente

Proc 029 - Dispensa Direta 027

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente solicitação tem por finalidade a reposição e aquisição de materiais essenciais à manutenção das instalações físicas da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, visando garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas com segurança, funcionalidade e organização.

A aquisição desses itens é pautada nos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, estando alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao planejamento e atendimento de demandas de natureza comum e rotineira.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

() Baixa (x) Média () Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	1	UNIDADE	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO	R\$48,00	R\$48,00



02	20	METRO	FIO CORTA GRAMA 1,8 MM	R\$0,45	R\$9,00
03	1	UND	ESCADA EXTENSIVA ALUMINIO 2X10 – 6 METROS	R\$505,00	R\$505,00
04	1	UND	ESCADA ALUMINIO 5 DEGRAUS 1 MT	R\$232,00	R\$232,00

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A AQUISIÇÃO DO MATERIAL/FORNECIMENTO:

05/2025

AQUISIÇÃO DE MATERIAL

(x)

Não continuado

()

Continuado

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(X) Não.

() Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(x) Não.

() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.

() Sim: _____ (especificar)

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(X) Não.

() Sim : _____ (especificar)

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo para aquisição do material é de 2 (dois) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço, expedida pela Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no endereço Rua Deputado Wilson Alvarenga, nº 30, Bairro: Centro, Rio Piracicaba-MG- CEP 35.940-000 de segunda a sexta feira, no horário de 08h às 12h, e de 13h às 16h.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: contratos@camararp.mg.gov.br;

Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 2 (dois) dias, pelo(a) responsável acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária: 01.2001.01031.0001.4.002.3.3.90.30.00-D0018

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, foram realizadas 03 cotações diretamente com empresas locais, foram enviados 03 e-mails a prestadores de serviços do ramo, sendo que obtivemos retorno de 03 orçamentos, conforme anexo e planilha abaixo:

Prestador de Serviço	Cotação
LUZ DIVINA	R\$ 912,00
FERVAN CONSTRUÇÕES	R\$ 1.184,00
DULAR MATERIAS DE CONTRAÇÕES LTDA	R\$ 1.089,40

Foi estimando o montante médio em R\$ 1.061,80 (Mil e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Será contratada a prestadora **LUZ DIVINA**, pois apresentou o menor orçamento para todos os itens, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação será fundamentada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021 haja vista que a soma de todas as contratações de objetos que possuem a mesma natureza no ano de 2025 não ultrapassará o limite de R\$62.725,59.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 12/05/2025.


Aleksandro José da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG